



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Indicação nº. 012/2023

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** ao Executivo Municipal a necessidade de um estudo com planejamentos para projeto de energia solar em todos os órgãos públicos pertencente a Prefeitura Municipal.

Justificativa

Um projeto de energia limpa em todas as unidades pertencentes a Prefeitura traz economia e protege o meio ambiente, é um dos melhores investimentos para o futuro.

Sendo o que apresenta para o momento, desde já agradeço pela atenção.

Carlinda MT, 04 de abril de 2023

Manoel Rodrigues de Sousa
Vereador - PSC